



CLIPPING



20 de
OUTUBRO
2022

“FALSO PARENTE”**Trio que pedia ‘PIX’
a vítimas via redes
sociais é preso****FABYO CRUZ**
DA REDAÇÃO

Dois homens e uma mulher foram presos durante a operação “Fake Numbers”, deflagrada pela Polícia Civil do Pará, na última segunda (17) e terça-feira (18). A ação teve como objetivo dar cumprimento a mandados de prisão preventiva e busca e apreensão relacionados à investigação de um crime conhecido como “falso parente”, no qual os criminosos assumiam identidades falsas para pedir dinheiro via PIX por redes sociais.

A delegada Vanessa Lee, titular da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos (DECC), informou que as investigações iniciaram em 2021, quando dezenas de pessoas procuraram a unidade policial para denunciar o golpe. A partir das denúncias, as equipes conseguiram indícios de autoria e materialidade do crime, a partir do rastro digital deixado pelos criminosos ao abrirem contas e movimentarem dinheiro.

Os cumprimentos de mandados ocorreram em Santos e São Vicente, ambas no estado de São Paulo. Os três indivíduos confessaram todo o esquema criminoso e encontram-se à disposição da Justiça.

O crime investigado, conhecido como “falso parente”, ocorria quando os criminosos conseguiam a foto e os números de telefone de familiares e amigos da vítima, através de engenharia social nas redes sociais, e depois entravam em contato com estas pessoas solicitando quantias em dinheiro.

Em um dos golpes, o grupo se passou por filho de uma das vítimas e alegou que havia deixado o aparelho celular na assistência técnica, por isso, estaria utilizando temporariamente um novo número.

Em seguida, os criminosos pediam que

fossem realizadas transferências via PIX e pagamentos de boletos, alegando que o valor seria devolvido assim que o celular saísse do conserto. Somente após a realização de várias transferências, a vítima passava a desconfiar e entrava em contato com o número verdadeiro de seu conhecido, descobrindo que se tratava de um golpe.

As investigações apontaram que o grupo criminoso dividia funções entre seus membros, sendo um primeiro grupo responsável pela parte operacional, obtendo os dados das vítimas e habilitando os chips de celular utilizados na fraude para enviar as mensagens falsas. Um segundo núcleo era responsável por agenciar pessoas, conseguindo contas bancárias e chaves PIX de “laranjas”, as quais eram repassadas às vítimas para o recebimento dos valores do golpe. Havia ainda um terceiro grupo, formado por pessoas “laranjas”, que em prestavam suas contas bancárias e dados pessoais para os criminosos receberem os valores dos golpes, obtendo em troca uma porcentagem das transações, que variavam entre 10 e 15% do valor depositado em suas contas. A associação criminosa agia de forma extremamente rápida, realizando o saque e a transferência dos valores depositados, para que com isso dificultasse a recuperação do prejuízo das vítimas.

As diligências policiais vão prosseguir com o objetivo de identificar e responsabilizar outras pessoas envolvidas no esquema criminoso. A PC ressalta que denúncias de casos similares podem ser feitas pelo disque denúncia 181, ou presencialmente, na sede da Diretoria Esta-

dual de Combate a Crimes Cibernéticos, que fica na avenida Pedro Miranda, 2.288, na Pedreira, em Belém.

O delegado-geral da Polícia Civil do Pará, Walter Resende, destaca que é “extremamente importante que as vítimas registrem as ocorrências nas unidades para que os casos possam ser devidamente apurados pelas equipes policiais e os responsáveis penalizados pelos crimes”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusados de cobrar por vaga em fila são presos

OPERAÇÃO

Equipes das Polícias Civil e Militar deflagraram, na manhã de ontem, a operação "Fura Fila", para investigar a atuação de pessoas que estariam ameaçando e coagindo beneficiários de auxílios sociais, além de causar tumultos para fins de interesse próprio, com a finalidade de vender vagas em filas bancárias, impedindo o bom andamento do serviço e do atendimento à população. A ação policial ocorreu em frente à agência da Caixa Econômica Federal, do município de Cametá, na região do Baixo Tocantins.

Durante a ação dos agentes de segurança, nove pessoas foram autuadas em flagrante por atentado con-

tra a segurança de serviço de utilidade pública. As investigações apontaram que, ao chegar em frente à instituição bancária, os beneficiários eram abordados pelos acusados, que se ofereciam para "guardar" um lugar na fila para atendimento após a abertura da agência.

VALORES

As apurações também apontam que cada vaga era vendida por valores que variavam entre R\$ 30 e chegavam até a R\$ 200, a depender da posição na fila.

Aqueles que não concordassem em pagar os valores estabelecidos eram ameaçados e coagidos, sendo obrigados pelos criminosos a imediatamente ir para o fim da fila.



A Polícia Civil flagrou os criminosos na frente da Caixa de Cametá
FOTO: DIVULGAÇÃO

Os acusados foram encaminhados à unidade policial local e, após todas as medidas cabíveis, colocados à disposição do Poder

Judiciário. A Polícia Civil reforça que seguirá com as investigações para identificar mais pessoas envolvidas no esquema criminoso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VIOLÊNCIA PRESO POR TENTAR MATAR A MULHER

Armado de um facão, Raimundo Silva Brito tentou matar sua companheira. Ele foi preso por uma equipe de policiais civis e militares

AURORA DO PARÁ

J R Avelar

Raimundo Silva Brito pensou que, por morar na zona rural de Aurora do Pará, na região nordeste paranaense, distante da polícia, poderia, armado com um facão, atentar contra a vida da companheira.

O fato foi registrado na Polícia Civil e, com o inquérito em andamento, o delegado responsável representou pela prisão

preventiva de Raimundo, que foi deferida pela justiça e, em seguida, cumprido com sucesso por policiais civis.

Consta na representação que Raimundo Silva Brito, armado com um facão, tentou matar a companheira, sendo ele morador da invasão da vila São Joaquim.

Na segunda-feira (17), a equipe de Polícia Civil de Aurora do Pará, com o apoio de uma guarnição da Polícia Militar, após levantamento e diligências de campo, deu cumprimento ao mandado de



Acima, o barraco onde Raimundo vivia. Ele tentou fugir, mas foi capturado
FOTOS: DIVULGAÇÃO

prisão preventiva e busca e apreensão domiciliar.

Logo pela madrugada, os policiais se deslocaram até a invasão da vila São Joaquim e o sítio, ao avistar a chegada dos policiais, tentou se esconder na área de mata aos fundos de sua casa, porém ainda assim a equipe policial conseguiu capturá-lo.

A equipe realizou busca e apreensão no domicílio de Raimundo Silva Brito na tentativa de encontrar o facão utilizado na tentativa de feminicídio, porém a arma não foi localizada.

Ele foi certificado com o mandado de prisão e em seguida conduzido até a Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Pará para ser ouvido em depoimento e colocado à disposição da comarca do município.

VIA TWITTER

Interajação, comente nossas notícias nas redes sociais
@diariodopara

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CRIMES VIRTUAIS PC PÕE GOLPISTAS NA CADEIA

Trio preso no interior do Estado de São Paulo aplicava golpe financeiro por meio de aplicativos de mensagens

SEGURANÇA

A Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos (DECC) da Polícia Civil do Pará, por meio da Divisão de Combate a Crimes Econômicos e Patrimoniais Praticados por Meios Cibernéticos (DCEP), deflagrou, nos dias 17 e 18 de outubro, a operação "False Numbers", com o objetivo de dar cumprimento a mandados de prisão preventiva e busca e apreensão relacionados à investigação de um crime conhecido como "falso parente", onde os criminosos assumiam identidades falsas e pediam dinheiro via PIX, a partir de redes sociais.

Os cumprimentos de mandados ocorreram nas cidades de Santos e São Vicente, ambas no Estado de São Paulo. Até o fechamento desta edição, três pessoas haviam sido presas, sendo dois homens e uma mulher. Os três

confessaram todo o esquema criminoso e encontram-se à disposição da Justiça.

INVESTIGAÇÕES

De acordo com a delegada Vanessa Lee, titular da DECC, as investigações iniciaram ainda no ano de 2021, quando dezenas de pessoas, de diversos municípios paraenses, procuraram a unidade especializada da Polícia Civil para denunciar o golpe. A partir das ocorrências, as equipes policiais conseguiram indícios de autoria e materialidade do crime, a partir do rastro digital deixado pelos criminosos ao abrirem as contas e ao movimentarem o dinheiro. As investigações também apontaram que os investigados estavam no Estado de São Paulo.

O crime investigado, conhecido como "falso parente", ocorria quando os criminosos conseguiram uma foto e os números de telefone de familiares e amigos da vítima, através de engenharia social nas redes sociais, e depois entravam



Os suspeitos foram presos no Estado de São Paulo. Investigações começaram em 2021 após diversas denúncias por moradores.



em contato com estas pessoas solicitando quantias em dinheiro. Em um dos golpes aplicados, o grupo se passou por filho de uma das vítimas e alegou que havia deixado o aparelho celular na assistência técnica, por isso estaria utilizando temporariamente um novo número. Em seguida, os criminosos pediam que fossem realizadas diversas transferências via PIX e pagamentos de boletos, alegando que o valor seria devolvido assim que o celular saísse do conserto. Somente após a realização de várias transferências, a vítima passava a desconfiar e entrava em contato com o número verdadeiro de

seu conhecido, descobrindo que se tratava de um golpe.

As investigações apontaram que o grupo criminoso dividia funções entre seus membros, sendo um primeiro grupo responsável pela parte operacional, obtendo os dados das vítimas e habilitando os chips de celular utilizados na fraude para enviar as mensagens falsas. Um segundo núcleo era responsável por agenciar pessoas, conseguindo contas bancárias e chaves PIX de "laranjas", as quais eram repassadas às vítimas para o recebimento dos valores do golpe. Havia ainda um terceiro grupo, formado por pessoas "laranjas", que empresta-

vam suas contas bancárias e dados pessoais para os criminosos receberem os valores dos golpes, recebendo para isso uma porcentagem das transações, que variavam entre 10 e 15% do valor depositado em suas contas.

A associação criminosos agiu de forma extremamente rápida, realizando o saque e a transferência dos valores depositados, para que com isso dificultasse a recuperação do prejuízo das vítimas.

DENÚNCIA

As diligências policiais vão prosseguir, com o objetivo de identificar e responsabilizar outras pessoas envolvidas no esquema criminoso. A PC ressalta que denúncias de casos similares podem ser feitas pelo disque denúncia 181, ou presencialmente, na sede da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos, que fica localizada na Avenida Pedro Miranda, 2.388, bairro da Pedreira, em Belém.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Pará, Walter Resende, destaca que é "extremamente importante que as vítimas registrem as ocorrências nas unidades para que os casos possam ser devidamente apurados pelas equipes policiais e os responsáveis penalizados pelos crimes".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



QUINTA-FEIRA

**POLÍCIA CIVIL PRENDE TRIO
POR GOLPES NA INTERNET**
PÁGINA 3

Diário do Pará

POLÍCIA

NORDESTE PARAENSE

FORAGIDO DA JUSTIÇA É RECAPTURADO

OCORRÊNCIAS

Tiago Silva
DE COLMENA

Na cidade de Castanhal, região nordeste paraense, um foragido da justiça foi recapturado pela Polícia Militar. A recaptura ocorreu na manhã de ontem, por volta das 10h30.

Policiais militares de serviço na vistoria 0503 estavam participando da Operação Saturação e Bloqueio pela área do bairro Jaderlândia quando avistaram um suspeito na Travessa Evangélica. O suspeito foi abordado e identificado como Ygor. Durante revista pessoal nada de ilícito foi encontrado, porém foi descoberto que Ygor estava na condição de foragido da justiça e que contra ele ainda existiam em aberto dois mandados de prisão expedidos pelo Poder Judiciário. Ygor, que já responde por roubo, foi apresentado na 12ª Seccional do Jaderlândia e, após ser ouvido pelo Delegado de Plantão, foi encaminhado para o presídio, onde ficará custodiado no regime fechado até outra decisão da Justiça.

HOMICÍDIO

A Polícia Civil está investigando mais um homicídio ocorrido no município de Capantema, região nordeste paraense. O crime aconteceu no final da tarde de terça-feira (18), por volta das 17h30.

Segundo informações de testemunhas, Hudson Silva estava caminhando pela rua Antônio Adalgisto, área do bairro São Cristóvão, quando foi alvejado por vários disparos de arma de fogo e morreu próximo à Assembleia de Deus.

Ainda segundo testemunhas, o crime foi cometido por dois homens não identificados que estavam de motocicleta. Moradores da área disseram que ouviram cerca de dez tiros. A Polícia Militar realizou buscas, mas nenhum suspeito foi encontrado.

TRÁFICO

Em outra ocorrência, no início da noite de terça-feira (18), por volta das 19h, policiais militares do grupamento Rocam prenderam um homem por tráfico de drogas. Com José Jhonatan Teixeira Carvalho, de 22 anos, foram encontradas 87 pedras de coca. A prisão ocorreu na área do bairro Laranjeira, em Castanhal.



Em outra ocorrência, policiais militares do Rocam prenderam José Jhonatan por tráfico de drogas. FOTOS: DRUGS/GAÇÓ

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Desodorante roll-on...

Beleza na Web

Limpa estoque! Têni...

Oferta exclusiva
PUBLICIDADE

Uma dose todas as...

Dr. Zero Peso

by Taboola

JUSTIÇA

Jovem é julgado por tentativa de homicídio a policial penal

Durante os depoimentos o acusado apresentou três versões sobre o crime

🕒 quarta-feira, 19/10/2022, 16:26 - Atualizado em 19/10/2022, 16:28 - 🧑 Autor: Com informações de Wellington Jr / RBATV



Foto: Wellington Jr. / RBATV

Carlos Víctor Ramos Silva, de 20 anos, sentou no banco dos réus na manhã desta quarta-feira (19), no Fórum Criminal de Belém. O jovem é acusado de tentativa de homicídio contra um policial penal. O crime foi em julho de 2021, na passagem Bom Jesus, no bairro da Sacramenta, em Belém. O servidor público foi atingido no abdômen e sobreviveu.

+ ["Fim cruel": mãe fala da saudade da filha e cobra Justiça](#)

+ [Marinor registra notícia-crime contra Damares Alves no MPF](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Foi tudo rápido. Eu percebi uma movimentação estranha e quando virei o bandido já veio atirando. Fui atingido no abdômen, consegui me proteger e baleá-lo enquanto os outros fugiram”, contou o policial penal, que preferiu não ser identificado.

Dois vizinhos do policial também foram baleados e sobreviveram. Além de Carlos, mais duas pessoas em um carro preto teriam participado da ação, mas fugiram. Durante os depoimentos o acusado apresentou três versões sobre o crime. Uma delas seria a tentativa de assalto, só que a vítima descarta essa hipótese.

"Não existe tentativa de assalto porque o rapaz já veio atirando para cima de mim. Ele sabia que eu era polícia penal e por isso foi me matar", disse a vítima.

A defesa do réu é composta por três advogados. Várias teses para a absorção foram apresentadas e, entre elas, estão a falta de provas e ação criminosa cometida sob efeitos de drogas.

"Durante todo o processo de apuração do crime o meu cliente ficou hospitalizado e não teve material coletado para constatar que nas mãos dele existiam resquícios de pólvora por conta dos disparos. O que reforça ainda mais a inocência dele, são os depoimentos de testemunhas", disse Henrique Damasceno, advogado de defesa.

O julgamento tem previsão de terminar durante a tarde desta quarta-feira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

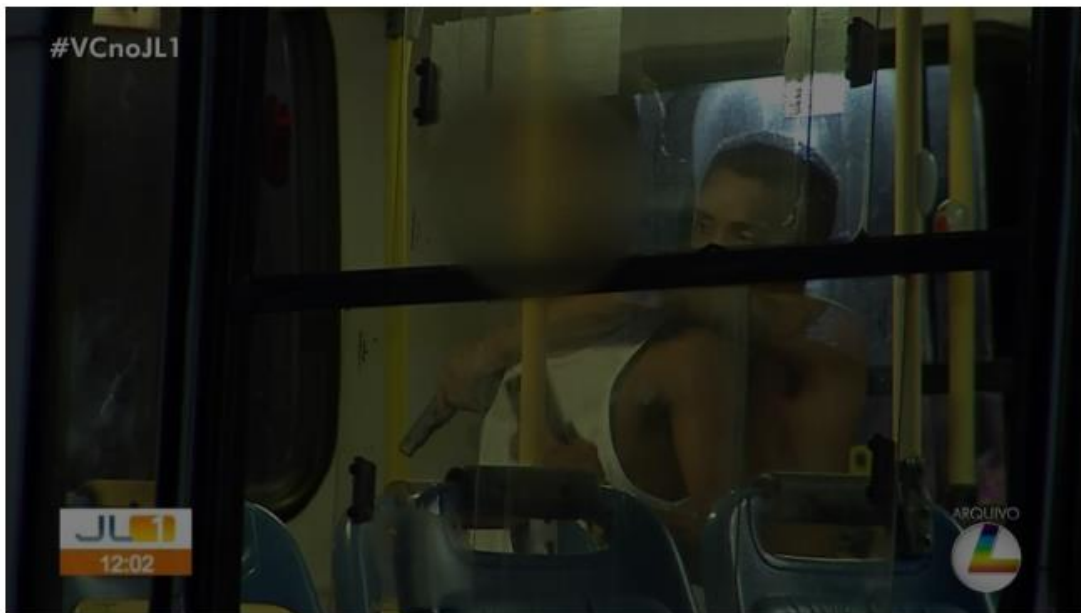
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça condena dupla que assaltou ônibus, fez reféns e matou cabo da Aeronáutica em Belém

Crime foi em maio deste ano, resultando no assassinato de Jax Coelho, de 39 anos, que tentou reagir à ação dos bandidos.

Por g1 Pará — Belém

19/10/2022 13h56 · Atualizado há 23 horas



Justiça condena dois homens por assalto em ônibus e morte de cabo da aeronáutica, em Belém

A Justiça do Pará condenou dois criminosos envolvidos no assalto a ônibus e assassinato de um dos passageiros na av. Pedro Álvares Cabral, em [Belém](#).

A juíza de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém, Cristina Sandoval Collyer, é autora da sentença, que considerou caso de latrocínio, que é o roubo seguido de morte.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os réus são Vandenilson Nascimento Batista, condenado à pena de 35 anos, 11 meses e 16 dias de prisão; e Wanderson Carvalho da Silva, condenado a 39 anos de prisão. [Eles confessaram o crime.](#)

O crime foi em maio deste ano. A [vítima foi o cabo da Aeronáutica](#), Jax Coelho, de 39 anos, que estava no ônibus e tentou reagir à ação dos bandidos.



Cabo Jax foi morto após reagir a assalto, em Belém. — Foto: Reprodução / Tv Liberal

Na mesma noite do crime, os assaltantes desceram do ônibus, roubaram uma moto, mas abandonaram o veículo, seguindo para a av. Almirante Barroso, onde invadiram outro ônibus, e fizeram um novo assalto, com reféns.

O segundo ônibus que o bando entrou foi interceptado pela Polícia Militar no km 3 da rodovia BR-316, em [Ananindeua](#), na região metropolitana de Belém. Os criminosos liberaram os reféns, após três horas de negociações.

O Ministério Público do Pará ofereceu denúncia contra dois criminosos, recolhendo provas e testemunho de vítimas e pessoas que presenciaram as ações.

Leia notícias do estado no [g1 Pará](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça determina reforma das escolas estaduais Dom Tiago e Terezinha Rodrigues, em Santarém

Ações movidas pelo MPPA preveem bloqueio de R\$100 mil por mês, referente a cada escola, em caso de descumprimento.

Por g1 Santarém e Região — PA

19/10/2022 15h35 · Atualizado há 22 horas



Escola Terezinha de Jesus Rodrigues no bairro Aeroporto Velho, em Santarém-PA — Foto: Reprodução/Redes sociais

Em atendimento a pedidos de liminares em duas ações civis públicas movidas pela 8ª Promotoria de Justiça de [Santarém](#), a juíza da 5ª Vara Cível e Empresarial, Karise Assad Ceccagno determinou ao Estado do Pará que providencie a reforma e adequação da estrutura das escolas estaduais de ensino fundamental e médio Dom Tiago Ryan e Professora Terezinha de Jesus Rodrigues.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As decisões foram expedidas no último dia 14 de outubro, no âmbito das ações ajuizadas pela 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, e preveem bloqueio de R\$ 100 mil por mês, referente a cada escola, em caso de descumprimento.

Em relação escola Dom Tiago Ryan, localizada no bairro do Santarenzinho, foi determinado que, no prazo de 120 dias, o Estado promova medidas eficazes e eficientes para realização da estruturação física, tomando as medidas necessárias para que sejam cumpridos os requerimentos do Ministério Público em relação à adequada reforma nas condições de infraestrutura das edificações do educandário, de acordo com a NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016, além de adequação quanto às medidas de segurança contra incêndio e emergências.

Quanto à escola Professora Terezinha de Jesus Rodrigues, no bairro do Aeroporto Velho, foi determinado ao Estado no Pará que no prazo de 120 dias, promova medidas de estruturação, tanto física quanto de pessoal, conforme pedidos da ACP, que incluem a reforma nas condições de infraestrutura das edificações de acordo com a NBR 9050:2015 e NBR 16537:2016; aumento do pessoal do quadro funcional, com a destinação de, pelo menos, um diretor titular, um auxiliar operacional, dois serventes, um merendeiro e quatro vigias, e adequação quanto às medidas de segurança contra incêndio e emergências.



Escola Dom Tiago Ryan, no bairro Santarenzinho — Foto: Reprodução/Redes sociais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na decisão, é destacado o dever do Estado em assegurar as condições adequadas para o bom funcionamento das escolas, em harmonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes o direito à integridade física e moral, sendo necessário o controle do Poder Judiciário para afastar a omissão estatal e restabelecer a integridade da ordem jurídica violada, razão pela qual não há ofensa ao princípio da Separação dos Poderes.

“O Poder Judiciário, em situações excepcionais, pode determinar que a Administração Pública adote medidas assecuratórias de direitos constitucionalmente reconhecidos como essenciais, sem que isso configure violação do princípio da separação de poderes”, ressaltou a juíza na decisão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br